



Realização:



NORMAS GERAIS

Art. 1º - A 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

§ primeiro – A competição terá início no dia 11 de março de 2017, **No Ginásio de Esportes do Bairro Rio Verde as 19 h.**

Art. 2º - Poderão participar da 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

§ Primeiro – Não será permitida a inscrição de atletas de outros municípios.

§ Segundo – Será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como as atletas que estejam estudando em outros municípios (ensino médio, cursinho pré- vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão participar do evento, atletas que possuam título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato- Grossense).

§ Terceiro – Caberá à equipe, quando solicitada pela coordenação da 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:

- 0 Residência: Contrato de Locação de Imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome do (a) atleta, dos pais do (a) atleta ou cônjuge do(a) mesmo (a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do (a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) Cônjuge do(a) atleta; neste caso deverá se anexar a certidão de união estável expedida pelo cartório, sendo que a certidão de união estável só será aceita pela organização se expedida com data anterior a do início da competição, o mesmo critério será utilizada para os Contrato de Locação de Imóvel .
- 1 Trabalho: Carteira de trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado e com firma reconhecida (empregado e empregador); com data de 15 dias anterior a do início da competição, este prazo, sera obedecido para os demais itens.
- 2 Estudo: Declaração original do estabelecimento de ensino;
- 3 Estudo em outros municípios: Declaração original do estabelecimento de ensino;
- 4 Título de Eleitor original ou declaração da justiça eleitoral;

·5 Participação nos Jorem's: Confirmação pela SMECL.

Art. 3º - A 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, será realizada na categoria Força Livre Feminino, com atletas de 15 anos ou mais.

§ Primeiro – As atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar autorização (modelo da SMECL) assinada pelos pais ou responsável legal.

§ Segundo – Todas as pessoas inscritas nas comissões técnicas deverão ter dezoito (18) anos ou mais.

Art. 4º - As Inscrições para a 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, serão realizadas até 08 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer – SMECL, as ficha de inscrição poderá ser retirada no mesmo local das 9h:00m as 11h:00m e das 13h:00m as 15h:00m.

§ Primeiro – As inscrições das equipes será gratuita.

§ Segundo – Cada equipe deverá inscrever uma pessoa na função de Responsável (na ficha de inscrição), a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição. Esta pessoa poderá ser um atleta ou integrante da comissão técnica.

§ Terceiro – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do (a) Responsável pela equipe e do (a) próprio (a) atleta inscrito (a).

§ Quarto – Em caso de atletas estarem inscrito em duas equipes, na mesma categoria, será considerada pela qual atuar primeiro, em caso do atleta atuar em duas equipes, na mesma categoria será tomada as seguintes punições descritas nas normas disciplinares.

Art. 5º - Somente no dia útil anterior ao jogo da equipe em questão, será inserido ou substituído atletas ou dirigentes nas equipes, desde que os (a) mesmos (as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participação do evento por outra.

Art. 6º - O número mínimo para inscrição é de cinco (05) e o máximo é de dez (10) atletas por equipe.

Art.7º - O Congresso Técnico da competição será realizado no dia 09 de março de 2017, às 19h:00m, sexta-feira, no ginásio Rio Verde, com a seguinte pauta:

- 6 Apresentação das Normas Técnicas e Disciplinares do Evento;
- 7 Explicação do sistema de disputa da competição;
- 8 Sorteio para a composição das chaves.

Art. 8º - Serão premiadas com troféus e medalhas as equipes classificadas em 1º e 2º e 3º lugar.

Art. 9º - Não será permitido o uso por parte das equipes, dentro ou fora de quadra, de qualquer material de propaganda política / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas,

panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal, podendo ser julgado pela Comissão Disciplinar da competição.

Art. 10º - Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição.

§ Primeiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em Boletim Oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida apta ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários à partida, a equipe será declarada perdedora por W x O, Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem.

Art. 11º - O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até dois dígitos, ou seja, de 01 a 99. Os calções e meias/meiões deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida utilizar-se- a do bom senso caso não possua.

§ Primeiro – Será obrigatório o uso de **caneleiras** por todas as atletas e deverá ser confeccionado de materiais apropriados.

§ Segundo – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos ou aparelhos eletrônicos.

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º - Haverá tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 2º - Os casos omissos a estas normas serão resolvidos pela Comissão Técnica do 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017.

Art. 3º - Todas as decisões da C.C.O. Serão divulgadas através de boletim oficial ou nota oficial anexada em edital nos locais de jogos.

Art. 4º - A homologação dos resultados será divulgada através de boletim oficial.

Art. 5º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente

ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial e anexada em edital.

Art. 6º - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem estar no transcorrer da competição.

Art. 7º - A solenidade de abertura será considerada oficial e cada equipe deverá desfilar **uniformizada (traje de jogo ou passeio)** com no mínimo CINCO (05) integrantes. A delegação que não desfilar com este mínimo sofrerá punição e perderá um (01) ponto na fase de classificação.

Lucas do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2017.

Coordenação Técnica

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de Futsal da 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, serão regidos pelas Regras Oficiais da CBFS, salvo as inovações contidas nestas normas:

§ primeiro – Duração das partidas será de dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.

Art. 2º - Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

(A)- Vitória: 03 Pontos;

(B)- Empate: 02 Ponto;

(C)- Derrota: 01 Ponto.

Art. 3º - A atleta que for punida com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) vermelho ficará suspensa automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

Art. 4º - Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

(A)- Confronto direto;

(B)- Maior número de vitórias;

(C)- Maior saldo de gols;

(D)- Maior número de gols pró;

(E)- Gols average;

(F)- Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- (A)- Maior Número de vitórias;
- (B)- Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;
- (C)- Maior saldo de gols na fase;
- (D)- Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- (E)- Maior número de gols pró na fase;
- (F)- Gols average;
- (G)- Sorteio.

Art. 5º - A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 6º - Na partida Final, caso a partida termine empatada, haverá prorrogação de dez (10) minutos divididos em dois tempos de cinco (05) minutos cada, caso permaneça empatada a partida a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 7º - Em caso de adiamento de jogos por motivos de chuva ou qualquer outro motivo, a partida seja interrompida a equipe de arbitragem aguardará o prazo de 30 minutos, ao decorrer este prazo fica a critério da equipe de arbitragem da partida, adiar a mesma em data a ser marcada pela organização, dando sequência na rodada caso tenha condições.

Lucas do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2017.

Coordenação Técnica

NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º - A comissão Disciplinar será constituída por membros designados pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - À Comissão disciplinar compete:

§ primeiro – Atuar durante o decorrer do evento.

§ segundo – Aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição.

§ terceiro – Punir com sanções disciplinares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas, árbitros que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- 9 Falsificação de documentos;
- 10 Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;
- 11 Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;
- 12 Incentivar os atletas a prática de violência e desrespeito às autoridades;
- 13 Invadir os locais de jogos;
- 14 Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;
- 15 Agredir árbitros, autoridades e/ou adversários;
- 16 Não comparecer para a partida, ou seja, promover o WxO (ausência);
- 17 Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).
- 18 Jogar em mais de uma equipe.

Art. 3º - As penalidades previstas serão na forma de:

§ primeiro – Advertência verbal e/ou escrita.

§ segundo – Suspensão em partida(s).

§ terceiro – Desligamento da competição / Eliminação da equipe da Competição.

§ quarto – Suspensão dos jogos e outros eventos da SMECL, com o prazo definido pela Comissão Disciplinar da 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017, podendo ser suspenso (a equipe, dirigente, técnico e/ou atleta) e com pena de uma partida ou até dois (02) anos de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ quinto – Em caso de reincidência as penas poderão ser dobradas.

Art. 4º - Todo atleta ou oficial que tiver seu nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados sofrerá **punição automática** correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ primeiro – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa oral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ segundo – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **eliminação da equipe ou atleta da competição e suspensão por seis meses e três eventos da modalidade ou correlacionada (sendo que o atleta que cumprir seis meses deverá cumprir também os três eventos se os mesmos ainda não forem realizados por período ou cumprir seis meses se os eventos forem realizados em um período inferior) de todas as competições realizadas e/ou em parceria**

com a SMECL, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.

§ terceiro – Em caso de reincidência no parágrafo primeiro deste artigo, o atleta poderá ter sua suspensão dobrada.

Art. 5º - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

Art. 6º – A equipe participante e/ou dirigente da entidade será responsável pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (Art. 2º, § terceiro).

Art. 7º - A comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 8º - Em caso de recurso, a equipe terá vinte e quatro (24) horas, a contar do término do jogo onde ocorreu o fato, para protocolá-lo junto a Coordenação Técnica do Evento, através de documento por escrito e assinado pelo responsável pela equipe (o mesmo da ficha de inscrição).

Art. 9º - Equipe que comprovadamente jogar com atleta irregular perderá automaticamente os pontos da(s) partida(s).

Art. 10º - Os casos omissos a estas Normas serão encaminhadas e resolvidas pela Comissão Disciplinar da 2ª COPA BATOM DE FUTSAL 2017.

Lucas do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2017.

Coordenação Técnica